

TARIFÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme tabela abaixo, informamos o novo tarifário, que irá entrar em vigência a partir de 01 de janeiro de 2024.

Diária do Guia – Região Metropolitana(Raposa, São Jose e Alcântara).....	R\$ 315,00
Diária do Guia em excursão – pólos Turísticos –MA	R\$ 347,00
Diária do Guia em excursão interestadual (emissivo ou receptivo)	R\$ 387,00
Diária do Guia em bate e volta nos Lençóis Maranhenses.	R\$ 387,00

City tour – duração 03 a 04 horas (São Luís)

Carro executivo ate 1 a 3pax	R\$ 158,00
Mini van 04 a 07 pax's.....	R\$ 179,00
Van 08 a 15pax's	R\$ 210,00
Micro ônibus 16 a 22pax's.....	R\$ 242,00
Micro ônibus ou executivo de 23 a 30.....	R\$ 263,00
Executivo ou DD a cima de 31.....	R\$ 315,00
Trekking – Travessia nos lençóis.....	R\$ 368,00
Transfer in	R\$ 110,00
Transfer out.....	R\$ 110,00

Obs:

- **Criança até 05 anos acompanhada dos pais é considerada Free**
- O guia em deslocamento no acompanhamento do grupo é responsabilidade da agência contratante a acomodação e o transporte. Em casos extras de despesas a empresa e o guia deverão firmar acordo antecipado.
- Será acrescido aos valores acima R\$ 20,00 (vinte reais) a cada hora que ultrapassar o período previsto no tarifário.
- Para serviço noturno entre 20h e 06h, acrescentar 20% sobre o valor do serviço além do transporte do guia.
- Para os guias bilíngues, acrescentar 20% sobre o valor do serviço.
- No caso de serviços acertados entre o guia de turismo e a agência contratante, mesmo que não realizados, a agência ou contratante vê-se obrigada a pagar 50% do valor dos serviços que não forem desmarcados com pelo menos 24h(vinte e quatro) horas de antecedência na baixa temporada e 48 horas na alta temporada maio a setembro ou feriados.
- Para serviços em viagem deverá ser pago 50% antecipado e o restante após o término serviço.
- Para reservas de agências externas, deverá ser pago 50% antecipado de todo o serviço no momento da reserva e restante no dia do 1º dia do serviço
- Tarifa especial com 15% de desconto nos meses de baixa temporada (março, abril, maio, outubro e novembro) com exceção dos feriados nacionais e finais de semana.
- Tarifário válido a partir do dia 01 de janeiro de 2024.



São Luís (MA), 26 de outubro de 2023

Zildenice Sousa Barros

Presidente